



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
Telefone: (11) 3066-6000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.fundacentro.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 10/2020

Processo nº 47648.001538/2019-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

A **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO**, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Felipe Mêmolo Portela, nomeado pela Portaria Ministerial nº 1.878, publicada no D.O.U. de 10 de junho de 2019, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 1553473, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Basis Tecnologia da Informação S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.777.162/0001-57, com sede à SCS Quadra 08, Venâncio Shopping, Bloco B-50, 8º andar, salas 824 a 842, Brasília/DF, CEP 70.333-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Antonio Miguel Negrelli, portador da Cédula de Identidade nº 981.592 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 577.824.407-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato e o reajuste de seu valor.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Prorroga-se o Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de junho de 2020, ficando sua vigência estendida até 02 de junho de 2021.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

3.1. Em decorrência dos fatos geradores e suas respectivas vigências, os valores estimados totais do Contrato passam a ser:

3.1.1. de 19 de março de 2019 a 18 de março de 2020 e com efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 2019, R\$ 1.521.240,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil duzentos e quarenta reais), com vistas a repor a variação do seu custo em 3,890310%, em decorrência do acumulado do período de março/2018 a fevereiro/2019 do IPC-A (IBGE);

3.1.2. a partir de 19 de março de 2020, R\$ 1.582.170,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil cento e setenta reais), com vistas a repor a variação do seu custo em 4,004930%, em decorrência do acumulado do período de março/2019 a fevereiro/2020 do IPC-A (IBGE).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá por conta dos recursos debitados no programa de trabalho nº 173305, fonte de recursos nº 0100000000, natureza de despesa nº 449040, referente à nota de empenho nº 2020NE800055, de 31/03/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

FELIPE MÊMOLO PORTELA
Presidente
FUNDACENTRO

ANTONIO MIGUEL NEGRELLI
Diretor Presidente
BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 28/04/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Miguel Negrelli, Usuário Externo**, em 28/04/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054161** e o código CRC **8157DEA1**.